

Chave de Acesso da NFS-e  
31186012251336327000170000000000002025110861392109Número da NFS-e  
20Competência da NFS-e  
03/11/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
03/11/2025 11:29:45Número da DPS  
25Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
03/11/2025 11:29:45A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
51.336.327/0001-70Inscrição Municipal  
72183365Telefone  
(31) 9473-3614Nome / Nome Empresarial  
51.336.327 RAFAELA DE ASSIS SABINOE-mail  
RAFAELA.SABINO14@GMAIL.COMEndereço  
NICO MARIA, 368, PRAIAMunicípio  
Contagem - MGCEP  
32044-390Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
12.607.580/0001-69Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEME-mail  
-Endereço  
PASSOS, 41, SANTA HELENAMunicípio  
Contagem - MGCEP  
32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
12.17.01 - Recreação e animação,  
inclusive em festas e eventos de qu...Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Contagem - MGPaís da Prestação  
-

## Descrição do Serviço

Oficina de Recreação

Período: 01/10/2025 a 31/10/2025

Tf: 023/2025

Emenda parlamentar secretaria municipal de direitos humano e cidadania

Valor do serviço: R\$2.000,00

Pix: 116.834.416-64

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Contagem - MGRegime Especial de Tributação  
NenhumTipo de Imunidade  
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 2.000,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-BC ISSQN  
-Alíquota Aplicada  
-Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
-CP  
-CSLL  
-PIS  
-COFINS  
-Retenção do PIS/COFINS  
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 2.000,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$ISSQN Retido  
-IRRF, CP,CSLL - Retidos  
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 2.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Oficina de Recreação

Atesto que o serviço foi prestado e/ou  
material fornecido 11 / 11 / 25  
01º Responsável11858105609  
CI ou CPF  
02º Responsável15216113765  
CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.51.14  
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020251111153917985585531  
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69  
VALOR: R\$2.000,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 11/11/2025 - 12:50:25

-----

PAGO PARA: Rafaela Assis Sabino  
CPF: \*\*\*.834.416-\*\*  
CHAVE PIX: 11683441664  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000095650822  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 11/11/2025 - 12:50:26

=====

DOCUMENTO: 111102  
AUTENTICACAO SISBB: D.B96.3E5.38E.C16.D40

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 51.336.327 RAFAELA DE ASSIS SABINO**  
**CNPJ: 51.336.327/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:09 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **6F39.A954.3C18.5F8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Rafino*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 51.336.327 RAFAELA DE ASSIS SABINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.336.327/0001-70

Certidão nº: 30211059/2025

Expedição: 01/06/2025, às 20:17:56

Validade: 28/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.336.327 RAFAELA DE ASSIS SABINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.336.327/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Rafino*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:

03/11/2025

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:

01/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: 51.336.327 RAFAELA DE ASSIS SABINO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005227064.00-80

CNPJ/CPF: 51.336.327/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA NICO MARIA

NÚMERO: 368

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRAIA

CEP: 32044390

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

Rafaela Sabino





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Receita Municipal**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** 51.336.327 RAFAELA DE ASSIS SABINO

**CPF/CNPJ nº:** 51.336.327/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 260599  
Data de emissão .....: 03/11/2025  
Data de validade .....: 01/02/2026  
Controle de autenticidade : 956199949956199

**Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

*Rafino*

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.336.327/0001-70  
**Razão Social:** RAFAELA DE ASSIS SABINO  
**Endereço:** R4 NICO MARIA 368 CASA / PRAIA / CONTAGEM / MG / 32044-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2025 a 27/11/2025

**Certificação Número:** 2025102906586117598840

Informação obtida em 03/11/2025 11:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Rafino*



### **Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.**

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 20 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor fixo conforme contrato assinado, referente a prestação de serviço de 48 horas mensais no mês de outubro/2025 da oficina de Recreação, foram executados pela empresa Rafaela de Assis Sabino, CNPJ nº 51.336.327/0001-70, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de novembro de 2025

*Maria José Caetano de Moraes*

**ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**

Maria José Caetano De Moraes  
Presidente